

DECISÃO DIREXE Nº 312.2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. – SANTOS PORT AUTHORITY, na sua 2057ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2020, no uso da competência que lhe confere o artigo 67 do Estatuto, **decide: a)** autorizar os procedimentos para restituição da taxa de inscrição do Concurso Público CODESP – Edital 001/2017, de 13/02/2017, constante na Nota Técnica SUGEP nº 018.2020, de forma que fica estabelecido o período de 03/08/2020 a 09/09/2020 para recebimento dos pleitos de restituição e depósitos previstos até 23/09/2020; **b)** providenciar a divulgação dos procedimentos para restituição da taxa de inscrição do Concurso Público CODESP – Edital 001/2017, de 13/02/2017 no site da SPA, CAIPIMES e publicação no Diário Oficial da União; e, **c)** que a Gerência do Jurídico Cível busque o ressarcimento do valor reembolsado aos candidatos frente à organizadora do concurso em vias administrativas e/ou judiciais. Documento nº 0000021205/2019.



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor Presidente
Presidente da mesa